

Edite Azevedo

De: Narselia Bettencourt
Enviado: 20 de novembro de 2024 10:16
Para: arquivo
Assunto: FW: Re: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII (BE) – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais"
Anexos: PARECER GCA.docx.pdf

-----Mensagem original-----

De: geral@media-9.pt <geral@media-9.pt>

Enviada: 20 de novembro de 2024 08:47

Para: app <app@alra.pt>

Assunto: Fwd: Re: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII (BE) – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais"

Bom dia,

Após ter respondido ao email do sr Rui Silva durante o dia de ontem, recebi resposta automática indicando o presente email para a receção de emails, pelo facto de se encontrar ausente.

Cumprimentos

Paulo Pereira

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII (BE) – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais"

Data: 2024-11-20 23:34

De: geral@media-9.pt

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Boa noite.

Venho por este meio responder à solicitação de emissão de parecer.

Visto pertencer ao Grupo de Cinema e Audiovisual do MOVA e ter participado no pedido de parecer do mesmo, o parecer da MEDIA 9 é coincidente com o do Grupo de Cinema e Audiovisual do MOVA que reenvio em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Paulo Pereira

Sócio-gerente da MEDIA 9

A 2024-10-30 17:52, Rui Silva escreveu:

> Exmo(a). Senhor(a)

>

> Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente

> de Assuntos Sociais, Senhora Deputada Sandra Costa Dias, de remeter a

> V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

>

> Com os melhores cumprimentos,

>

> Rui Silva

>
> Coordenador Técnico
>
> Departamento de Atividade Parlamentar
>
> Assembleia Legislativa da R.A. Açores
>
> Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
>
> Tlf. +351 292207666
>
> [1]
>
> _AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros
> eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao
> conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s).
> Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do
> respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o
> remetente._
>
> _LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de
> informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o
> qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto
> suscetível de afetar a sua integridade._
>
> __
>
> _CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached
> files, is confidential and intended exclusively for the individual(s)
> named as addressees. If you are not the intended recipient, you are
> kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to
> proceed to the destruction of the message, thereby notifying the
> sender. _
>
> _DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of
> its electronical transmission and consequently does not accept
> liability for any fact which may interfere with the integrity of its
> content_.
>
>
>
> Links:
> -----
> [1] <http://www.alra.pt/>

PARECER – Grupo de Cinema e Audiovisual do MOVA

O Grupo de Cinema e Audiovisual é um grupo que se reuniu através do MOVA - Movimento pela Cultura Açores com objetivo de unir os profissionais do sector, identificar os principais problemas e criar soluções e iniciativas para a evolução do sector na região e para o aumento da Produção Local.

É de relevar a importância de os apoios serem dados por patamares e de os montantes até 5.000 euros serem quase diretos e financiados a 100%. Através de um processo sumário entre os técnicos superiores da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

Esta quantia de 5.000 euros é, para muitos projetos, um excelente apoio - tendo em conta o panorama atual do RJAAC.

O facto de o procedimento ser todo mais rápido também é uma excelente iniciativa.

Também consideramos que os escalões são um excelente mecanismo de financiamento, mas é preciso ter em atenção se não se tornará utópico. Uma vez que fica sempre dependente do orçamento global que houver para o RJAAC. E se o orçamento global para o RJAAC continuar na “casa” dos últimos anos, mesmo que se adote esta política de escalões, os projetos a apoiar serão muitíssimos poucos.

O decreto-lei não estipula qual é o valor alocado aos apoios à cultura através do RJAAC. Assim, os agentes culturais ficam à mercê do que é definido a cada ano como dotação orçamental para a cultura.

O RJAAC idealmente deverá, no mínimo, ter 2,45% do orçamento da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto no ano 2025, porque será 1,5 milhão (segundo declaração recente da Sra. Secretária Regional). Ou seja, a cada ano, quanto maior for o orçamento da Cultura ou o orçamento da Secretaria que tutela a Cultura, esta percentagem alocada ao RJAAC deve ser maior.

Noutro ponto, parece não ser totalmente claro se as pessoas coletivas podem candidatar-se no âmbito do RJAAC. As empresas podem-se candidatar? Isto parece-nos vital tendo em conta que há,

no sector privado açoriano, diversas empresas criadas especificamente para a criação e produção de conteúdos audiovisuais, multimédia, cinematográficas.

Artigo 9.º, al. a) – parece existir um lapso de financiamento entre os 15.000 euros e os 25.000 euros. Não é possível ganhar um apoio para projetos anuais dentro desses dois patamares? Só se for igual ou superior a 25 000 euros?

Esta norma não parece estar bem redigida. Isto é, fazia sentido haver um escalão para 20.000 euros de apoio.

Artigo 11.º, n.º 2, alínea g) – Vão dividir-se os montantes por área artística. Quem vai dividir os montantes e como vão ser divididos por área artística? Não está concretizado.... Devia estar definido. É o executivo que define os montantes? Com que critério?

Interessante a proposta de haver apoio para projetos anuais, trienais e quadrienais.

Note-se que, no que toca ao Cinema e Audiovisual, esta é uma área artística que tem custos necessariamente e por definição mais elevados do que outras áreas artísticas. Por esse motivo, a área do Cinema, Audiovisual e Multimédia deverá ter uma dotação orçamental superior às restantes áreas, uma vez que têm custos de operacionalização mais elevados, envolvendo desde logo equipas muito mais extensas (da pesquisa à escrita, da imagem ao som, do elenco à cenografia, da pós-produção à banda sonora, etc).

Nos últimos anos foi possível constatar através das candidaturas ao RJAAC que existe um número efetivo de candidaturas nesta área, atendendo ainda que a nível nacional há uma crescente produção no mesmo contexto. Esta proposta de patamares permite a esta área ter uma margem de progressão na produção de cinema e audiovisual regional.

Assim, qual é o mecanismo que protege os agentes culturais regionais? Uma vez que o RJAAC permite que qualquer pessoa

nacional se candidate. No entanto, por exemplo para uma pessoa que vive no continente ou entidade lá baseada, é mais fácil obter outras linhas de financiamento.

O nosso objetivo não é impedir a candidatura de qualquer cidadão ou estrutura nacional, apenas pretendemos que os projetos açorianos sejam valorizados. O mecanismo de proteção poderá acontecer através dos requisitos de avaliação? Existindo, por exemplo, uma majoração para os projetos criados por agentes culturais e artistas açorianos.

No caso de produções nacionais ou internacionais que concorram ao RJAAC com o único requisito de que pretendem filmar cá, deve o decreto legislativo regional exigir que, caso esses projetos sejam selecionados para receber financiamento, 50% do projeto deverá ser gravado/filmado nos Açores, bem como implicar pelo menos 30% de contratação local nas mais diversas áreas da sua produção.

Muito interessante a previsão da bolsa de avaliadores: as pessoas com um currículo nas áreas abrangidas no apoio podem-se candidatar para serem avaliadores, bem como a intenção de remunerar os mesmos.

É importante fazer o alerta que, quando o júri é nacional, muitas vezes não tem sensibilidade para avaliar projetos que se foquem mais na açorianidade, porque não vêem a pertinência de determinados projetos face ao seu desconhecimento relativamente à questão/universo regional.

Sobre as candidaturas e a forma como as mesmas estão concebidas:

É importante preparar os agentes culturais para fazerem candidaturas cada vez melhor fundamentadas. Por isso, é de louvar a previsão na proposta da criação de um Gabinete de Apoio às candidaturas do RJAAC. Na nossa opinião esse gabinete também deveria dar apoio a candidaturas nacionais (DGArtes, ICA e outros...) e no âmbito de candidaturas europeias (Europa Criativa e outros...).

Ainda na área do Cinema, Audiovisual e Multimédia, é essencial que a DRAC ou o Governo Regional dos Açores criem uma Film Commission que possa garantir os direitos dos profissionais do cinema e audiovisual regionais de uma forma idónea e transparente - e que possa assegurar que, no caso de produções nacionais e internacionais virem gravar aos Açores, estas contratem também profissionais do sector local.

Recordamos que existe actualmente uma entidade que se apresenta com o nome “Azores Film Commission” mas que não cumpre nenhuma das normas a que as Film Commissions estão obrigadas: não está sob tutela de nenhum organismo público, não se lhe conhece o orçamento, não tem site oficial nem estrutura conhecida, e nunca apresentou o vinculativo relatório financeiro anual.

A proposta de decreto legislativo fala na data final de entrega dos pareceres do júri ser até 30 de novembro, mas não refere quando é que saem os resultados e quais os projetos apoiados. Achamos que a proposta de diploma deve referir em que data saem os resultados.

É importante alterar a forma como se faz a candidatura. Seria mais prático, produtivo e célere se a DRAC tivesse uma plataforma própria para as candidaturas do RJAAC.

Uma outra especificidade na área do cinema, audiovisual e multimédia é que devem ser admitidas candidaturas em diferentes fases de produção:

- a) pesquisa e escrita,
- b) conceção do projeto (pré-produção),
- c) produção
- d) e pós-produção.

Tendo em conta a complexidade desta área, deveria ser possível candidatar o projeto mais do que uma vez ao RJAAC, desde que em fases diferentes de produção. Sabemos que os apoios plurianuais ou quadrienais já poderão ser uma ajuda nesse aspecto, mas na nossa opinião poderiam/deveriam os/as produtores/as, os/as realizadores/as, terem a possibilidade de candidatar o projeto em diferentes fases.

No caso do Cinema e Audiovisual, as candidaturas a apoios de mais de um ano, deverão permitir executar diferentes fases do projeto.